



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 123/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “PARA PRESERVAR É PRECISO CONHECER – AS TARTARUGAS AGRADECEM”, sob a responsabilidade do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 071/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004176/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “PARA PRESERVAR É PRECISO CONHECER – AS TARTARUGAS AGRADECEM”, realizado no período de 02 de maio de 2007 a 31 de outubro de 2007, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 35814 sob a responsabilidade Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora ROSILDA MARIA BARRETO SANTOS, contando com a colaboração de ANDRÉ DE SOUZA SANTOS, EDUARDO RAFAEL BERNARDO MASSANA, MAYARA BRANDÃO SILVA, ORESTES LUÍZ DE SOUZA NETO, PAULO THIAGO DE MELO GUARANÁ, PEDRO PAULO FEITOSA DE ALBQUERQUE, cujo objetivo é estimular os estudantes e a população em geral a conhecer melhor as tartarugas marinhas, no que concerne à anatomia, por meio de fotografias, peças anatômicas e trabalhos científicos de espécimes que estão em extinção, bem como seus hábitos alimentares, reprodutivos e comportamentais, além do impacto mundial ao meio ambiente que poderá causar a total extinção destes animais, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.